

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, SRI.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGH, ESR, REN/IHS.....019

SEÇÃO III

SEÇÃO I

DESPACHOS E DECISÕES

CUV, CEPEX.....023

SEÇÃO IV

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE E ESPAÇO DE FOTOGRAFIA.....026

COMUNICAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL- ESR.....034

HOMOLOGAÇÃO DAS DUPLAS – IEF.....035

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS...037

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS...039

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM

SOCIOLOGIA.....041

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.....043

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.010839/2015-51

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Portugal.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 18 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 490/2015.

ASSINATURAS: HEITOR SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e CARLOS ALBERTO DE BRITO PINA, Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.020358/2016-35

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université du Quebec a Montreal, Canadá.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 18 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 113/2016.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERT PROULX**, Reitor da Université du Quebec a Montreal020.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.073003/2015-68

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, Argentina.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 21 de março de 2016.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 007/2016.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GASTÓN ALEJANDRO O'DONNELL**, Reitor da Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.015 de 5 de abril de 2016.

Constituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de garantir agilidade e efetividade às ações de intervenção emergencial no prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir** Grupo de Trabalho com a finalidade de garantir agilidade e efetividade às ações de intervenção emergencial no prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º **Designar** para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores: Prof.ª **ANA LUCIA ABRAHAO DA SILVA**, Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, matrícula SIAPE nº 7310395, Professora do Magistério Superior - Titular; Engenheiro **ANTONIORICARDO RIBEIRO DO OUTAO**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 6306608; **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, matrícula SIAPE nº 307844, Assistente em Administração e; **MANOEL JORGE DE CASTRO GUIMARÃES**, Assistente do Chefe de Gabinete, matrícula SIAPE nº 362185.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Prof.ª **ANA LUCIA ABRAHAO DA SILVA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 416-1273 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.019 de 5 de abril de 2016.

Designação de representante do Reitor, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, como Presidente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.º 1 **Designar**, a partir de 01/04/2016, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, como representante do Reitor, a Professora de Magistério Superior **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, da classe de Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE nº 2649492, para atuar como Presidente, em substituição ao Professor **ALBERTO DI SABBATO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 401-6703 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.031 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.020966/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MARIA PAULA SIBILIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546959, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 49.016 de 01/04/2013, publicada no D.O.U. de 02/04/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 442-7538 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.032 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002537/2016-91;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **ELIS DE ARAUJO MIRANDA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1668658, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos dos Goytacazes, designada pela Portaria nº. 51.280 de 21/03/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 459-8262 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.033 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.002871/2016-44;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar SILMARA LÍDIA MARTON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1495256, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designada pela Portaria nº. 54.768 de 19/10/2015, publicada no D.O.U. de 20/10/2015. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 463-9495 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.034 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002871/2016-44.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SILMARA LÍDIA MARTON**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1495256, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 464-9495 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.035 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002871/2016-44.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUCIANA PIRES DE SA REQUIÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1544977, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 465-9495 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.039 de 6 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009486/2015-47.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) do Instituto de Letras (EGL), Área de Conhecimento: Língua Inglesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233021, decorrente da aposentadoria do Profº **IZABEL CRISTINA AQUINO DE CARVALHO WILKINSON**, Portaria nº 53.961, publicada no D.O.U. de 19/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 476-4810 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.040 de 6 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009117/2015-54.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Civil (TEC) da Escola de Engenharia (TCE), Área de Conhecimento: Materiais e Componentes de Construção, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236577, decorrente do falecimento do Profº **LUIZ ELOY VAZ**, Portaria nº 54.142, publicada no D.O.U. de 24/06/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 478-4090 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.041 de 6 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009487/2015-91.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear VANESSA LOPES LOURENÇO HANES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) do Instituto de Letras (EGL), Área de Conhecimento: Língua Inglesa, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240782, decorrente da aposentadoria do Profº **REJANE TEIXEIRA VIDAL**, Portaria nº 53.967, publicada no D.O.U. de 19/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 479-528 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.043 de 6 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.020966/2016-40;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774665, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 49.017 de 01/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 444-7538 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.044 de 6 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020966/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCO ANTONIO ROXO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1774665, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 49.016 de 01/04/2016 e publicada no Diário Oficial da União de 02/04/2016.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 445-7538 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 17/03/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geoquímica, para missão científica (Cruzeiro Oceanográfico do Projeto SAMBA, a bordo do navio Meteor), no âmbito do convênio de cooperação internacional entre a Universidade Federal Fluminense e a Heidelberg University, entre os portos do Rio de Janeiro - RJ, e de Fortaleza - CE, de 19/3 a 17/4/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.040378/2016-22).

APARECIDA VELOSO PEREIRA, Técnico em Contabilidade do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Fluminense, de 28/3/2016 a 28/4/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.072145/2016-99).

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, para Doutorado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, na Universidade Federal Fluminense, de 12/04/2016 a 11/04/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.030119/2016-93).

ELTON DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, para Doutorado, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, de 19/05/2016 a 18/05/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.010283/2016-84).

JULIA APARECIDA SOARES DE PAULA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social, para Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 25/04/2016 a 24/04/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.020483/2016-45).

MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Volta Redonda, para Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense, de 11/5/2016 a 10/5/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.072259/2016-39).

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no País publicada no BS/UFF nº 166, de 13/11/2015, Seção II, pág. 06, referente a **MARCUS WAGNER DE SEIXAS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Direito de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense, de 03/11/2015 a 02/05/2016, com ônus limitado, (Proc. 23069.008253/2015-27).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/CPD/PROGEPE

#####

REPUBLICADO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BS-UFF Nº 047, DE 29/03/2016, SEÇÃO II, PÁG. 017

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º.02 de 06 de abril de 2016.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Portugal celebrado em 18/03/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo n.º. 23069. 010839/2015-51,

RESOLVE:

1 - **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e o **Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Portugal**, em **18/03/2016**, o Professor **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, coordenador do Mestrado Profissional em Montagem Industrial.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI, N.º.03 de 06 de abril de 2016.

EMENTA: Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - Argentina celebrado em 21/03/2016.

A Superintendente de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os autos do processo n.º. 23069. 073003/2015-68,

RESOLVE:

1- **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a **UFF** e a **Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - Argentina**, em **21/03/2016**, o Professor **ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1697740, lotado no Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 10 de 04 de abril de 2016.

ASSUNTO: Errata da DTS 05/2016

A Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia – ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 05 de 14 de março de 2016 acrescentando os nomes abaixo na Comissão Eleitoral local do ICHF:

- **JEOVAH PIRES VIEIRA DE SOUZA** - SIAPE n.º 1124637;
- **JEAN PIERRE MAZZA DE M. MARTINEZ** - SIAPE n.º 1938847;
- **RENATA CARVALHO RODRIGUES SOUZA** - MATRÍCULA n.º 41005040;
- **GIULIA DE JESUS BRITO** – MATRÍCULA n.º 115098019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 12 de 30 de março de 2016.

EMENTA: Torna sem efeito a designação de **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO** para membro da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível mestrado, vinculado ao ESR, constituída pela DTS-ESR n.º 08/2016.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito a designação de **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 305153, para membro da **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, NÍVEL MESTRADO**, vinculado a este Instituto, constituída pela DTS-ESR n.º 08/2016.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 13 de 30 de março de 2016.

EMENTA: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Local de Sindicância, designada pela DTS-ESR n.º 05/2016, de 07/03/2016.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da referida Comissão, em seu Memorando n.º 003, de 17/03/2016,

RESOLVE:

1. **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Local de Sindicância, designada pela DTS ESR n.º 05/2016, de 07/03/2016, integrada pelos docentes **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** (Presidente), **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, e pela pedagoga **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, incumbida de apurar as denúncias contra o Professor José Henrique Carvalho Organista, relatadas no Memorando COC n.º 04/2016, e propor as medidas cabíveis.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 023 01 de abril de 2016.

EMENTA: Designa Coordenação de Disciplina.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para coordenação de disciplinas conforme o quadro abaixo, para o ano 2016.

SLAPE	Nome do Professor(a)	Disciplina
1110432	VIRGINIA FERNANDA JANUÁRIO	Enfermagem Situações de Alta Complexidade.
	LIDIA S. SOARES	Enfermagem em Saúde Coletiva III

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Chefe do Departamento de Enfermagem
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO Nº. 007/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 007/2015, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079096/15-34.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descrito no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) foram doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

* * * * *

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

Republicar por conter incorreções.

RESOLUÇÃO Nº. 033/2016

EMENTA: Doação de material de consumo para o HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 036/16, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.78649/15-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais de consumo descritos no referido processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015.

* * * * *

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#

Republicar por conter incorreções.

DECISÃO N.º 175/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001912/2016-85,

DECIDE

1. **Manifestar-se** favoravelmente ao afastamento integral no País da Servidora Técnico-Administrativa **TATIANE DE ANDRADE BRAGA**, lotada na Editora da UFF, pelo período de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2020, para que possa realizar Curso de Doutorado em Estudos de Literatura, na Universidade Federal Fluminense – UFF.

Sala das Reuniões, 06 de abril de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

SEÇÃO IV

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE UFF e ESPAÇO UFF DE FOTOGRAFIA PAULO DUQUE ESTRADA DO CENTRO DE ARTES UFF

O Centro de Artes UFF faz saber aos interessados que estarão abertas, de 11 de abril de 2016 a 27 de maio de 2016, as inscrições para apresentação de propostas para exposições de artistas ou grupos artísticos interessados em expor seus trabalhos a fim de integrar o calendário da Galeria de Arte UFF e do Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada, no período de outubro de 2016 a dezembro de 2017.

1. OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar artistas ou grupos artísticos interessados em integrar o calendário de exposições da Galeria de Arte UFF e Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada, no período de outubro de 2016 a dezembro de 2017, visando identificar propostas e projetos artísticos com a finalidade de democratizar e ampliar o acesso a espaços públicos de fomento à cultura. As exposições são produzidas pela Divisão de Artes Visuais do Centro de Artes UFF e tem como objetivo principal promover as diversas manifestações das artes visuais contemporâneas, com vistas a fomentar a pesquisa, estimular novos processos investigativos e experimentações de linguagens, além de fortalecer as dinâmicas sociais da arte.

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições para apresentação de propostas é de 11 de abril de 2016 a 27 de maio de 2016.

2.2. O presente edital destina-se a fotógrafos e artistas plásticos e/ou visuais, interessados em expor temporariamente seus trabalhos na Galeria de Arte UFF e no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada. As exposições poderão ser individuais ou coletivas.

2.3. Serão aceitas propostas nas seguintes modalidades: pintura, objeto, instalação, intervenção, fotografia, arte eletrônica e performance para os espaços da Galeria de Arte UFF e no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada. Cada projeto permanecerá em exposição por, no mínimo, 30 dias.

2.4. No intuito de ampliar o acesso a espaços públicos de fomento à arte (Galeria de Arte UFF e Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada), os selecionados no edital do ano de 2015 **não poderão concorrer** ao presente edital, tanto em mostras coletivas como em individuais.

2.5. As inscrições deverão ser feitas mediante o encaminhamento de propostas acompanhadas dos seguintes documentos e informações:

2.5.1. Ficha de inscrição (ANEXO I) e termo de participação (ANEXO II), totalmente preenchidos e assinados pelo candidato;

2.5.2. Em caso de inscrição de um grupo artístico (coletiva) a ficha de inscrição deve conter os dados do proponente, mas a proposta deverá conter as informações de todos os artistas que compõem o projeto;

2.5.3. Currículo dos artistas e proponentes;

2.5.4. Projeto descritivo da exposição, contendo imagens das obras a serem expostas e/ou descrição dos projetos que tenham mídias alternativas, suas características técnicas e o detalhamento da estrutura e do material necessário para sua montagem.

2.5.5. As propostas encaminhadas não poderão ser alteradas quando da realização da mostra.

2.6. As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente pelo correio. Não serão aceitas inscrições no local.

2.6.1. As propostas deverão ser postadas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ARTES UFF
DIVISÃO DE ARTES VISUAIS
Rua Miguel de Frias, 9 – Icaraí – Niterói – RJ
CEP 24220-001

2.6.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam o limite da data de postagem pelo correio, conforme o item 2.1.

3. SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Centro de Artes UFF, composta por membros de representação no campo das artes. Sua composição será divulgada ao fim do processo de seleção no site do Centro de Artes UFF. A missão da Comissão será a de analisar as propostas apresentadas e definir quais as que atenderam as exigências deste Edital, na sequência definir o cronograma anual das exposições.

As propostas serão analisadas de acordo com critérios de contemporaneidade, qualidade técnica e/ou pertinência conceitual, relevância da proposta no panorama da produção artística contemporânea e viabilidade da proposta.

Serão escolhidos para as exposições projetos artísticos, inéditos no Brasil, que atendam aos objetivos descritos no item 1. Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta.

4. RESULTADO

O resultado será divulgado no site do Centro de Artes UFF (<http://www.centrodeartes.uff.br/edital/>) conforme cronograma do item 5.

A seleção e as decisões da Comissão de Seleção serão tomadas de forma soberana e definitiva, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação da Chamada Pública e Início do período de envio das propostas	11/04/2016
Data limite para submissão das propostas	27/05/2016
Avaliação dos trabalhos	30/05/16 a 08/07/16
Divulgação dos resultados no site do CEART	11/07/2016

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Uma vez selecionado, o proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da exposição prevista no Termo de Participação, dentre as quais figuram:

I - Fazer chegar à Divisão de Artes Visuais as obras a serem expostas. O transporte das obras, tanto o envio, quanto o retorno ocorrerá por conta do proponente;

II - A seu critério, providenciar o seguro das obras;

III - O artista deverá assinar um termo de responsabilidade junto a Divisão de Artes Visuais, que se refere a uma declaração de que as obras a serem expostas são de sua autoria e propriedade ou, não sendo de sua propriedade, com a autorização formal do proprietário;

IV - Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o CEART UFF a utilizar os registros das ações e etapas do projetos, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação;

V - A exposição proposta não deverá ter sido exposta anteriormente no Brasil;

VI - Todas as obras, materiais e equipamentos utilizados deverão ser retirados pelo artista, na ocasião da desmontagem da exposição;

VII - Caso o artista não esteja presente na ocasião da montagem, deverá enviar mapa/manual de instruções de montagem;

VIII - O Centro de Artes UFF possui câmeras em todas as suas dependências e funcionários nas áreas de exposições durante todo o horário de visitação, porém, não se responsabiliza por quaisquer danos causados às obras durante o período de sua exibição nos espaços de exposições.

6.2. O agendamento das exposições ficará a critério do Centro de Artes UFF, não havendo quantidade mínima ou limite definida de projetos selecionados.

6.3. A confirmação da exposição deverá ser feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para sua abertura mediante contato com o Centro de Artes UFF e entrega do Termo de

Participação devidamente assinado.

6.4. No caso de aprovação da proposta, o Centro de Artes UFF se compromete com a cessão do espaço, divulgação, produção do convite virtual, folder e montagem da exposição.

6.5. Caso o artista não cumpra os procedimentos previstos no Termo de Participação poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela Comissão de Seleção;

6.6. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail editalartesvisuais@centrodeartes.uff.br

Niterói, 04 de abril de 2016.

LEONARDO GUELMAN
Superintendente do Centro de Artes UFF
#####

(ANEXO II)
TERMO DE PARTICIPAÇÃO

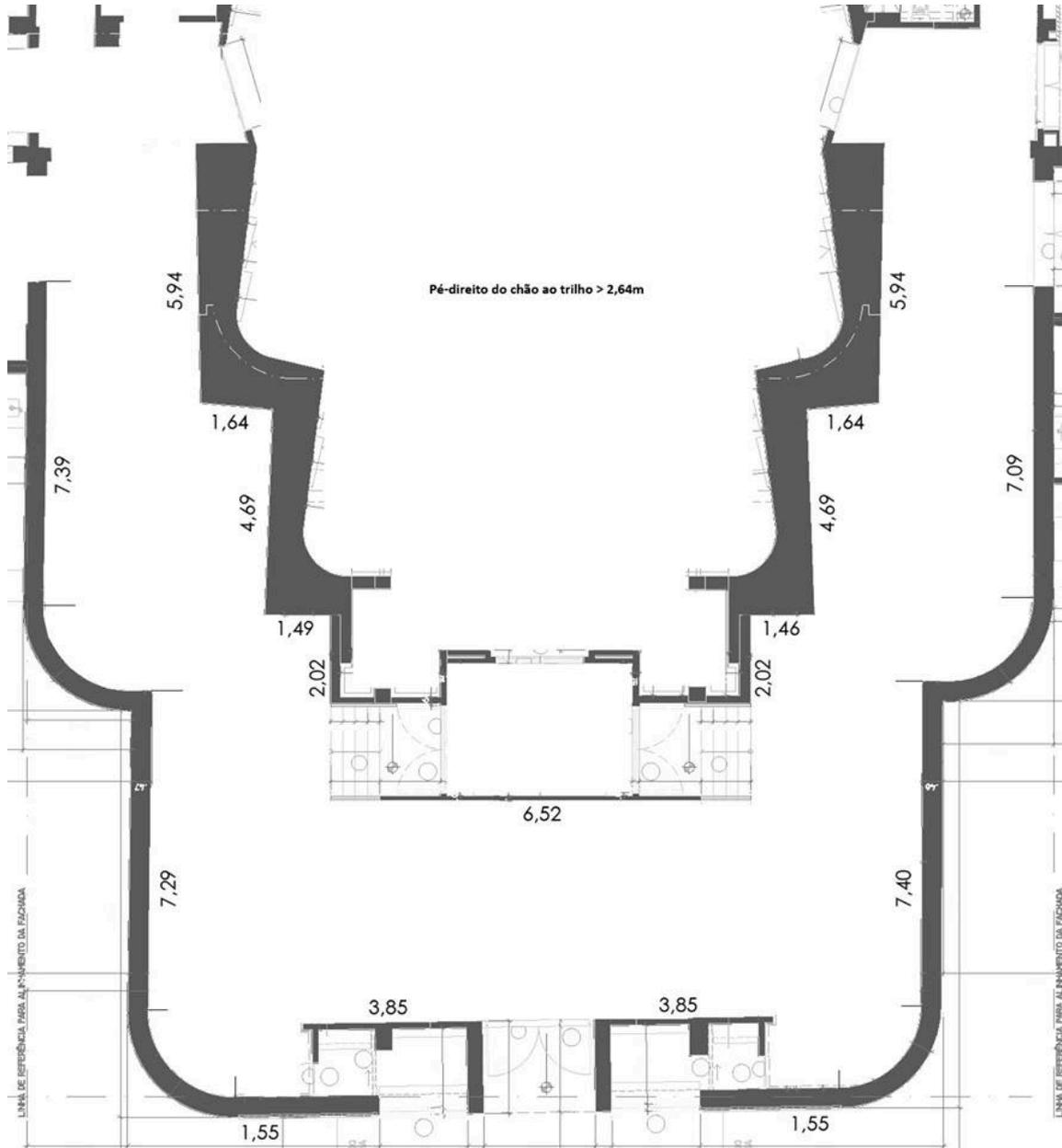
Eu _____, residente
a _____,
telefones _____, e-mail _____,
comprometo-me a participar da exposição _____,
no(a) _____, que terá sua inauguração
dia _____, das 19 às 21 horas, e que estará aberta ao público de
_____ a _____, ficando estabelecido o seguinte:

- As obras a serem expostas deverão ser entregues prontas para a exposição até o dia _____, em horário a ser combinado, no Espaço UFF de Fotografia Paulo Duque Estrada.
- Os trabalhos selecionados para a mostra não poderão ser retirados do local da exposição, durante o tempo desta.
- O expositor concorda que as imagens fornecidas para divulgação estarão isentas de pagamento por parte da Universidade Federal Fluminense, inclusive no que disser respeito a direitos autorais.
- Após o término da mostra, o artista deverá recolher e encaminhar seus trabalhos até o dia _____ no próprio local da exposição. Após essa data, o Centro de Artes UFF não poderá se responsabilizar pela sua guarda.
- Ficará a critério da Divisão de Artes Visuais, em acordo com o artista e a curadoria, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições.
- A impressão do folder para o exposição será de responsabilidade do Centro de Artes UFF assim como a colocação de plotter com texto e nome da exposição e dos artistas.
- O Centro de Artes UFF possui câmeras em todas as suas dependências e funcionários de segurança nas áreas de exposições durante todo o horário de visitação, porém, não se responsabiliza por quaisquer danos causados às obras durante o período de sua exibição.

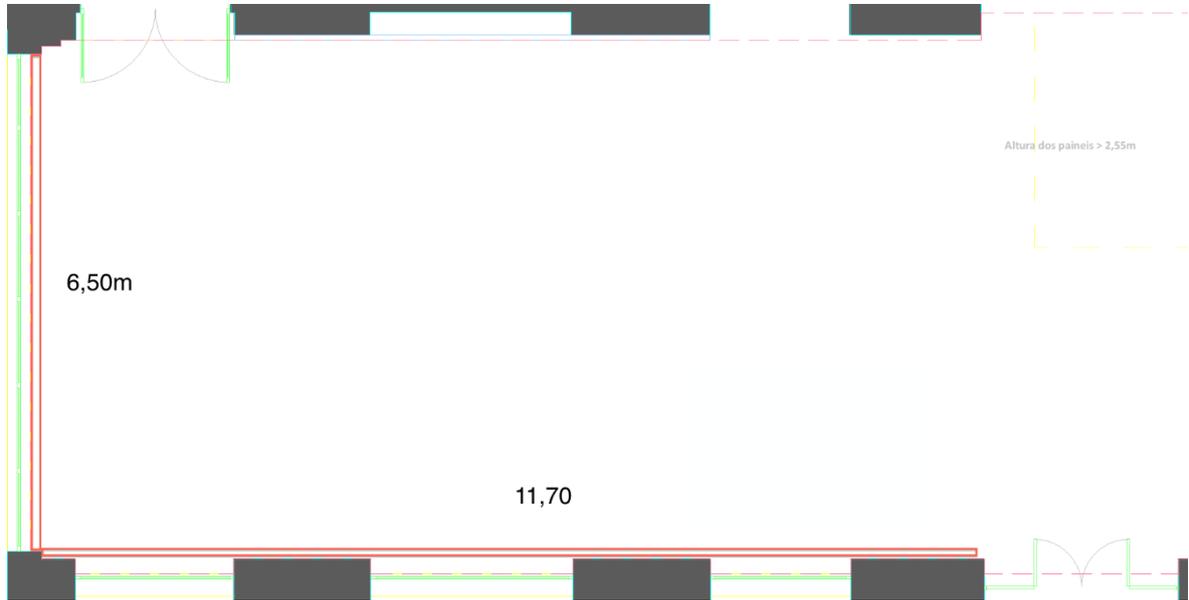
Expositor

(ANEXO III)
PLANTAS BAIXAS DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES

GALERIA DE ARTE UFF



ESPAÇO UFF DE FOTOGRAFIA PAULO DUQUE ESTRADA



EDITAL N.º 04/2016**COMUNICAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL**

Considerando a proclamação dos resultados da Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, realizada em 29 de março de 2016, nos termos do disposto no inciso X, do art. 9º, da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE),

Considerando o decurso do prazo sem que houvesse interposição de recursos,

Considerando o disposto no art. 67 da Resolução 104/97 – CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE),

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS-ESR N.º 02 de 28 de janeiro de 2016, em consonância com a deliberação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, **COMUNICA OFICIALMENTE** ao Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional o resultado final do processo de Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado:

Chapa Eleita (Chapa única)

Coordenador de Curso: Antenora Maria da Mata Siqueira

Vice-Coordenador: **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2016.

MARCELO WERNER DA SILVA

Presidente da Comissão

#####

Homologação da inscrição das duplas no processo de Consulta para Escolha do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física.

Aos trinta e um do mês de março de março do ano de dois mil e dezesseis, de acordo com o calendário definido no Edital publicado no Boletim de Serviço nº043 de 22/03/2016, a Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço IEF nº 02 de 19 de janeiro de 2016, procedeu a homologação da inscrição das duplas no processo de Consulta Eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física – IEF da Universidade Federal Fluminense.

As duplas inscritas para concorrerem ao Colegiado do Curso representando os professores são:

	Titular / SIAPE	Suplente / SIAPE
1	SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA /026582-4	EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO /1106809-3
2	AURÉLIO PITANGA VIANNA /3084051	NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO /306668
3	MARTHA QUEIROZ COPOLILLO /0308389	JONAS LIRIO GURGEL /1729244
4	EDMUNDO DE DRUMMOND A. JUNIOR /307238	CLÁUDIA FOGANHOLI /1888023
5	PAULO A CRESCIULO DE ALMEIDA /307239	DINAH V. TERRA /1035032

As duplas inscritas para concorrerem ao Colegiado do Curso representando os discentes são:

	Titular / Matrícula	Suplente / Matrícula
1	IZABELA DOS SANTOS MOREIRA / 214055108	CAROLINA PALMA MEDEIROS / 214055092
2	BÁRBARA GOMES PINTO / 212055046	FELIPE BAPTISTA DE SOUZA / 24055073

OBS.: Não houve inscrição de duplas para concorrerem à vaga de representantes dos técnicos-administrativos no colegiado do curso.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral Local, vem, no uso de suas atribuições, comunicar e tornar público à Comunidade Acadêmica o deferimento das inscrições

MARIA CRISTINA MOREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO**Edital nº 02 de 05 de abril de 2016.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 11 de abril, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) Em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado**, os candidatos deverão ser professores em departamento responsável pela etapa curricular de profissionalização do Curso.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15 de abril de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 10 e 11 de maio, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 12 de maio de 2016, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado; c) o aluno do curso de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2016.

MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

Anexo**Cronograma**

Data	Atividade	Local
08 a 11 de abril	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de abril	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18 de abril a 05 de maio	Campanha eleitoral	ICHF
10 e 11 de maio	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
12 de maio	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA**Edital nº 03 de 05 de abril de 2016.**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 11 de abril, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura**, os candidatos deverão ser professores em departamento responsável pela etapa curricular de profissionalização do Curso.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15 de abril de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 10 e 11 de maio, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 12 de maio de 2016, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais -Licenciatura; c) o aluno do curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2016.

MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**Anexo
Cronograma**

Data	Atividade	Local
08 a 11 de abril	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de abril	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18 de abril a 05 de maio	Campanha eleitoral	ICHF
10 e 11 de maio	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
12 de maio	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Edital nº 04 de 05 de abril de 2016.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Sociologia.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 11 de abril, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Coordenação do Curso de Graduação em Sociologia**, os candidatos deverão ser lotados no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 15 de abril de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 10 e 11 de maio, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 12 de maio de 2016, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado em Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso, conforme estabelecido em Resolução do CEP concernente à matéria; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Sociologia; c) o aluno do curso de Sociologia;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2016.

MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**Anexo
Cronograma**

Data	Atividade	Local
08 a 11 de abril	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de abril	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18 de abril a 05 de maio	Campanha eleitoral	ICHF
10 e 11 de maio	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
12 de maio	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Edital nº 01 de 05 de abril de 2016.

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS n.º 05/2016, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Chefe e Sub-chefe do Departamento de Ciência Política.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas em formulário próprio, na sala da secretaria - EGH, no 5º andar do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, nos dias 08 a 11 de abril, das 13 às 17 horas.

Documentos necessários:

- a) Comprovante de lotação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Plataforma.

2. Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) Em licença sem vencimentos;

2.2 Para a consulta relativa à **Chefia e Subchefia do GCP**, os candidatos deverão ser lotados neste órgão.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia no dia 12 de abril de 2016, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 10 e 11 de maio, das 10 às 19 horas, no saguão térreo do bloco O.

6. Data de apuração:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 12 de maio de 2016, na sala 528 do bloco O.

7. Do Direito ao Voto:

7.1 Poderá votar: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no GCP; b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no GCP; c) o aluno de cursos sediados no ICHF e desde que esteja inscrito em disciplina do Departamento de Ciência Política, no corrente semestre letivo;

7.2 Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no 1º semestre de 2016.

MARIA VERÓNICA SECRETO DE FERRERAS

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**Anexo
Cronograma**

Data	Atividade	Local
08 a 11 de abril	Inscrição das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
12 de abril	Divulgação das chapas inscritas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Julgamento de recursos	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
15 de abril	Homologação das chapas	Secretaria EGH, bloco O, sala 520
18 de abril a 05 de maio	Campanha eleitoral	ICHF
10 e 11 de maio	Consulta eleitoral	Saguão térreo bloco O
12 de maio	Apuração e divulgação dos resultados	Sala 528, bloco O